

Atividades Complementares Práticas Eletivas

Apresentação

Além dos componentes curriculares práticos obrigatórios, os alunos do curso de Bacharelado em Oceanografia também podem receber créditos pela realização de atividades complementares eletivas de natureza prática. O objetivo de tais atividades é estimular a prática de habilidades e competências do aluno nos campos da Oceanografia e/ou Ciências do Mar. Para tanto, as atividades complementares devem enquadrar-se em uma das seguintes modalidades: (1) monitoria; (2) iniciação científica; (3) atividade de extensão; (4) participação em evento; (5) atividade realizada dentro de empresa júnior.

Dentro das 600 horas que o aluno deve cumprir em disciplinas eletivas no curso, até 300 horas podem ser obtidas com as atividades complementares práticas descritas acima. Para fins de integralização dos créditos eletivos, cada atividade deve ter carga horária entre 30 e 60 horas. Após o término da atividade, o aluno deve solicitar a inserção da mesma em seu histórico escolar até o fim do semestre seguinte de sua conclusão. A solicitação deve ser feita mediante requerimento dirigido ao coordenador de atividades complementares do curso (ver informações para contato abaixo). A documentação comprobatória da atividade deve ser anexada ao requerimento. O colegiado do curso é responsável pela aprovação (ou não) pelo crédito da atividade complementar no histórico escolar do aluno.

Regulamento das Atividades Complementares

O regulamento das atividades complementares do curso de Bacharelado em Oceanografia da UFPE está disponível no link Documentos no site da Graduação. O regulamento foi aprovado na reunião do colegiado do curso realizada em 30/04/2013.

Contato

Coordenador: Profa. Dra. Dóris Regina Aires Veleda

Telefone: (81) 2126-7224

E-mail: doris.veleda@ufpe.br

Endereço: Av. Arquitetura, s/n - Cidade Universitária - Recife - PE - CEP: 50740-550